CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROJETO DE LEI Nº 072 /2019.

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada as Ruas: **Mâncio Lima; Gruirdes Maia; Porto Calvo; Berto Lopez; Porto Franco; Fazenda Nova e Alfredo Russel**, localizada no Loteamento Sinal Verde, no bairro de Aldeia.

Art. 2º Será confeccionada a placa com os respectivos nomes.

Art. 3º Fica o poder executivo responsável para junto aos correios e telégrafos, solicitar o ***CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL*** – **CEP.**

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 27 de agosto de 2019.

Professor Cícero Pinheiro dos Santos Junior
Vereador - PTB